



## RESOLUÇÃO Nº 014/2021 - CD

**Aprova “Protocolo de Cooperação” a ser firmado entre a Universidade da Beira Interior e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern.**

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 25 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação de assinatura de Convênio/Acordo por parte do Conselho Diretor, conforme preceitua a **alínea “g” do artigo 7º do Estatuto da Fuern;**

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 579/2019, da Assessoria Jurídica desta IES, que aprova minuta de Acordo Geral de Cooperação Internacional entre a Fuern e outras instituições internacionais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410018.000403/2021-86 - SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a celebração, por parte da Presidente em Exercício da Fuern, de acordo intitulado “Protocolo de Cooperação” a ser firmado entre a Universidade da Beira Interior e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, cujo objetivo é o estabelecimento de uma cooperação técnica, acadêmica e científica com o intuito de estabelecer intercâmbio de experiências docentes, de investigação e cultural, nas áreas de comum interesse.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 25 de maio de 2021.

Professora doutora Fátima Raquel Rosado Morais

Presidente em exercício da Fuern

**Conselheiros:**

Ana Maria Morais Costa

Alexandre de Oliveira Lima

Denilson Santana de Araújo

Dyjardan José Gomes de Carvalho

Sérgio Luiz Pedrosa Silva

Gutemberg Nunes

Elanio Rodrigues de Araújo Freitas



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Morais, Presidente(a) da Fuern em Exercício**, em 25/05/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9717162** e o código CRC **BB74BE61**.